

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 005/2026

Exmo. Sr.

Renato de Jesus Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Amargosa.

O Vereador que esta subscreve, requer que após ouvir esta Casa Legislativa, e na forma regimental, seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito, **no sentido de sugerir ao Executivo Municipal a adoção de medidas que possibilitem a antecipação do pagamento do IPTU com desconto e opção de parcelamento em até 5 vezes.**

JUSTIFICATIVA

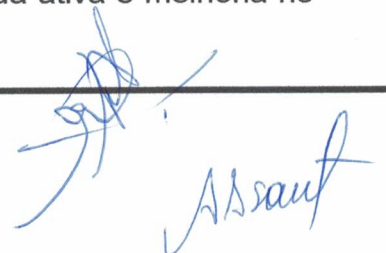
A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas que possibilitem a antecipação do pagamento do IPTU com desconto, bem como a instituição da opção de parcelamento em até 5 (cinco) parcelas, garantindo ao contribuinte maior flexibilidade e melhores condições para a regularização de suas obrigações tributárias.

A proposta visa estimular a adimplência, oferecendo benefícios reais à população, especialmente em um cenário econômico que ainda impõe desafios às famílias e aos pequenos comerciantes. A possibilidade de antecipar o pagamento com desconto funciona como incentivo direto, ao mesmo tempo em que contribui para o ingresso imediato de receitas no caixa municipal, fortalecendo a capacidade de investimento da administração pública.

Além disso, o parcelamento facilitado permite que contribuintes que enfrentam dificuldades financeiras possam organizar melhor seu orçamento, evitando a inadimplência e assegurando maior justiça fiscal. Tais medidas, já adotadas com sucesso em diversos municípios, resultam em aumento da arrecadação, redução da dívida ativa e melhoria no relacionamento entre o cidadão e a administração.



134 Anos de Emancipação Política de Amargosa



Dessa forma, a presente indicação representa uma ação de interesse público, que concilia equilíbrio financeiro municipal com sensibilidade social, promovendo condições mais acessíveis e atrativas para o cumprimento do IPTU.

Diante do exposto, solicito a análise e acolhimento desta proposição pelo Poder Executivo.

Plenário da Câmara Municipal de Amargosa–BA, em 19 de fevereiro de 2026


Aldemir Arcanjo dos Santos
Vereador

